



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 3416

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis	02 a 02
Licitações	03 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQ1Q0QZOTHFODGYNKM0M0

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

LEI MUNICIPAL Nº 560 DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Altera a denominação da Rua da Cajarana, localizada no Bairro Darnival Dias Ferreira, para Rua Evilásio Reis Melo, em homenagem ao ilustre cidadão que dedicou sua vida ao desenvolvimento de Itapitanga.”

Art. 1º Fica alterada o nome da via pública atualmente denominada Rua da Cajarana, localizada no bairro Darnival Dias Ferreira, no Município de Itapitanga, para Rua Evilário Reis Melo.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga-BA, em 16 de Maio de 2024.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

Licitações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapitanga – Bahia, abaixo subscrito, torna público que foi realizada, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a contratação direta da empresa MIGUEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO - MEI, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na sede do município para atender as demandas da Prefeitura, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e, neste ato, **HOMOLOGA** o referido procedimento, determinando a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato, nos termos da lei.

Publique-se.

Itapitanga – Bahia, 16 de maio de 2024.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAPITANGA-BAHIA**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de utensílios para ornamentação do circuito de São João no município de Itapitanga, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Eventuais interessados poderão solicitar o Edital e o Termo de Referência através do e-mail: licitacompras.itapitanga@hotmail.com, bem como retirá-los no site da Prefeitura Municipal de Itapitanga no Portal da Transparência Municipal no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/itapitanga/site/licitacoes>, como também apresentar Proposta de Preço, até às 17hs do dia 21/05/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da aquisição é de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos).

Itapitanga-Ba, 16 de maio de 2024.

JAMILE BRANDÃO GONÇALVES BRANDÃO
Agente de Contratação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 100 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Considerando as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como as disposições contidas no Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 2.516, de 19 de janeiro de 2023.

A Senhora **FERNANDA ARAUJO RODRIGUES**, Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art.3º, do Decreto Municipal Nº 2.516/23

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o Servidor **VINICIUS FREITAS DE SOUZA**, para exercer as funções de Fiscal de Contrato na forma que dispõe o DECRETO Nº 2515 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º – Que o servidor acima designado, exercerá o desempenho das funções inerente ao fiscal de contrato, para todos os contratos **da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura de Itapitanga-BA, em 16 de Maio de 2024.

FERNANDA ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Agricultura
Decreto Nº 2615/2024

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445